

----- **ATA N.º 11/2026** -----

-----Aos três dias, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----Teresa Ferrão Cardoso; -----

-----Emanuel de Almeida Proença Barata; -----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Ana Cristina Dias Pires. -----

-----A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Marina Isabel da Silva Chagas. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS**-----

-----Foi presente a ata número dez, da reunião ordinária do Executivo, do dia vinte, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e seis, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.** -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público, não tendo havido inscrições. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----*Nada havendo a tratar neste período, passou-se à Ordem do Dia.*-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. DIVISÃO FINANCEIRA E DE CONTRATAÇÃO**-----

-----**ASSUNTO: 4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2026**-----

-----Foi presente informação da Divisão Financeira de Contratação, datada de 29/05/2026, com registo interno n.º 14365, submetendo para aprovação a 4ª Alteração ao Orçamento e GOP's de 2026, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se o seu teor integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que a presente alteração ao Orçamento e às GOP's de 2026, elaborada nos termos do SNC-AP, tem como principais objetivos reforçar as dotações orçamentais destinadas a fazer face ao aumento do preço dos combustíveis verificados ao longo de 2026 e assegurar a realização de uma intervenção no Centro-Cultural. Nesse sentido, propõe-se um reforço de 25 000,00€ para acomodar o acréscimo dos custos com combustíveis e um reforço de 40 000,00€ destinados a garantir a execução das obras de requalificação do referido edifício. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 4.ª Alteração ao Orçamento e GOP's, referente ao ano de 2026.**-----

-----**2. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----**2.1 ASSUNTO: MINUTA DE CONTRATO PARA CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DO BAR E PISCINAS DA LAJEOSA DO MONDEGO**-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente informação, com registo interno n.º 14036, datada de 28/05/2026, para aprovação da minuta de Contrato de Comodato, a estabelecer entre a CRC Lajeosa do Mondego – Associação e o Município de Celorico da Beira, referente à cedência de Exploração das Piscinas da Lajeosa do Mondego e respetivo bar pelo período compreendido entre 15 de junho e 30 de setembro de 2026, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se o seu teor integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** informou que o contrato de comodato terá a duração de quatro meses, com vigência até 30 de setembro de 2026. Referiu que foi ponderada a celebração de um contrato por período mais alargado, mas, atendendo ao carácter sazonal da utilização do espaço e ao período solicitado pela Associação, optou-se por acolher a proposta apresentada e fixar a duração do contrato até à referida data, podendo o mesmo ser renovado, se necessário. Acrescentou que o Município tem vindo a equacionar uma solução diferente para o espaço, mediante a realização de obras de adaptação e valorização que permitam a criação de novas valências e funcionalidades. No entanto, uma vez que a pretensão da Associação se destina apenas ao período de verão, considerou-se adequada a celebração do presente contrato de comodato. Informou ainda que, no passado, o espaço foi objeto de procedimento concursal para atribuição da respetiva exploração. Porém, face à inexistência de interessados, houve um período em que a gestão do espaço foi assegurada diretamente pelo Município, através dos seus funcionários.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato de Comodato, referente à cedência de exploração do Bar e Piscinas da Lajeosa do Mondego à CRC Lajeosa do Mondego – Associação, pelo período compreendido entre 15 de junho e 30 de setembro do presente ano. -----

-----Mais deliberou, legitimar o Senhor Presidente da Câmara, nos termos estatuídos na norma do artigo 35º, nº 1, alínea a) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a outorgar, em representação do Município de Celorico da Beira, o contrato de comodato. -----

-----**2.2 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO - 6.º MOTO RALI TÁ-SE BEM EM ALCATEIA** -----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente informação, com registo interno n.º 14323, datada de 29/05/2026, na qual refere que na sequência do pedido apresentado pela organização do “6.º Moto Rali MCC-LN-GMC”, prova integrada no 29.º Troféu de Moto Ralis da Federação de Motociclismo de Portugal, a realizar nos dias 27 e 28 de junho de 2026, e que contará com a participação expectável de cerca de 120 participantes nacionais e estrangeiros, propõe a atribuição de apoio municipal à realização do evento. -----

-----Refere-se ainda que esta iniciativa constitui uma importante forma de promoção turística, cultural e gastronómica do Concelho de Celorico da Beira e da região da Beira Interior, contribuindo para a dinamização da economia local e para a divulgação do território. É igualmente destacado o impacto positivo deste tipo de eventos na promoção da “Capital do Queijo Serra da Estrela” e na valorização das aldeias e do património local. -----

-----Nestes termos, propõe que a Câmara Municipal assuma os encargos inerentes à confeção do almoço destinado aos participantes, até ao número previsional de 120 pessoas, com um custo máximo de 700,00€ (setecentos euros). -----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** esclareceu que a iniciativa é organizada em parceria pelo Moto Clube da Covilhã e pelo Moto Clube de Gois, integrando o Troféu de Moto Ralis da Federação de Motociclismo de Portugal. Referiu tratar-se de uma prova de orientação que atrai participantes de várias regiões do País. Acrescentou que, na edição anterior, o final da prova decorreu no concelho de Celorico da Beira, tendo então ficado acordado que a edição deste ano teria como centro operacional o Concelho. O evento realizar-se-á nos dias 27 e 28 de junho, com partida em Trancoso e desenvolvimento dos percursos e restantes atividades no território de Celorico da Beira. Informou ainda que a organização solicitou apoio municipal, designadamente através da oferta de brindes aos participantes e da colaboração na realização de uma refeição. Nesse âmbito, foi acordado que o Município suportará os custos do almoço de sábado. Este evento coincide com a data das Festas Populares de São Pedro, constituindo também uma forma de integrar os participantes nas dinâmicas locais. Referiu que se prevê a participação de cento e vinte pessoas, estimando-se uma despesa não superior a 700,00€. A refeição será confeccionada e servida por funcionários do Município, não constituindo, por isso, de um apoio financeiro direto à organização. Sublinhou, por fim, que o evento não corresponde a uma concentração *motard* tradicional, mas sim uma prova de orientação pelo território, constituindo igualmente uma oportunidade de promoção do Concelho. -----

-----O Senhor **Vereador Emanuel Barata** questionou qual a entidade responsável pela organização do evento. -----

-----Em resposta, o Senhor **Vereador José Alfredo** reiterou que a organização do evento é da responsabilidade do Moto Clube da Covilhã e do Moto Clube de Góis, referindo que as inscrições já se encontram abertas através da página oficial da organização. Acrescentou ainda que o

cartaz promocional do evento utiliza a designação “Celorico sem destino – Góis - Covilhã”. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, nos seus exatos termos.** -----

-----**2.3 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO - 1.ª FESTA DAS MERENDAS (GRUPO OS ANTÓNIOS DE CELORICO)** -----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente informação, com registo interno n.º 14335, datada de 29/05/2026, propondo para aprovação do Órgão Executivo, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 200,00€ (duzentos euros), ao Grupo “Os Antónios de Celorico da Beira”, destinado à realização da 1.ª Festa das Merendas. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 200,00€ (duzentos euros) ao Grupo “Os Antónios de Celorico da Beira”, para a realização da referida iniciativa.** -----

-----**2.4 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO - MESQUITELA FESTA DE SANTO ANTÓNIO 2026** -----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente informação, com registo interno n.º 14027, datada de 28/05/2026, propondo para aprovação do Órgão Executivo, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 200,00€ (duzentos euros) à Junta de Freguesia da Mesquitela, destinado à realização da Festa da Mesquitela. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 200,00€ (duzentos euros) à Junta de Freguesia da Mesquitela, para a realização da referida iniciativa.** -----

-----**2.5 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE FORNOTELHEIRO**-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente informação, com registo interno n.º 14028, datada de 28/05/2026, propondo para aprovação do Órgão Executivo, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 200,00€ (duzentos euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de Fornotelheiro, destinado à realização da Festa de Nossa Senhora da Paz. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 200,00€ (duzentos euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de Fornotelheiro, para a realização da referida iniciativa.**-----

-----**3. SERVIÇO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA**-----

-----**3.1 ASSUNTO: PAA - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DO CADAFAZ**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 10200, datada de 20/04/2026, dando conhecimento que a Associação de Solidariedade do Cadafaz, apresentou candidatura ao Programa de Apoio ao Associativismo (PAA), com vista à concretização do seu “Calendário de Atividades / Eventos Desportivos 2026”.-----

-----De entre as diversas atividades previstas no cronograma para o ano de 2026, destacam-se: o Meeting Enduro BTT Cadafaz; a realização de caminhadas; o XV Passeio de Bicicleta – Cadafaz/Fátima, entre outras iniciativas constantes do respetivo plano de atividades.-----

-----A candidatura tem como principais objetivos promover a adesão dos associados, residentes e demais interessados, através da dinamização de atividades lúdico-desportivas, formando o aumento dos níveis de atividade física e a adoção de hábitos de vida saudáveis, privilegiando o contacto com a natureza, entre outros. -----

-----O Técnico informa que a requerente apresentou toda a documentação exigida e que está de acordo com o Regulamento do PAA. --

-----Informa ainda que o plano anual apresentado prevê um orçamento global de 8 500,00€, sendo assegurada uma comparticipação de 1 000,00€ por parte dos participantes e de outras entidades. Assim, o apoio financeiro solicitado ao PAA ascende a 7 500,00€. -----

-----Nesta sequência, submete-se a minuta do contrato programa a celebrar entre a referida entidade e o Município de Celorico da Beira, devendo ser deliberado o montante a atribuir, bem como o plano de pagamento. -----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** referiu que a atividade de BTT Enduro continua a ser a iniciativa que reúne o maior número de participantes entre as atividades promovidas pela Associação. Acrescentou, contudo, que à semelhança do que sucedeu no ano anterior, existe uma alteração relativamente à realização da prova da Taça de Portugal, em que a escolha do local de realização desta competição deixou de depender da organização local, cabendo atualmente à Federação Portuguesa de Motociclismo essa decisão. Assim, a Associação não pode garantir, nesta fase, que essa prova venha a decorrer na pista de Enduro do Cadafaz. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que o apoio solicitado pela Associação é no montante de 7 500,00€, sendo, contudo, a proposta apresentada pelo Executivo a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5 000€. -----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** acrescentou que a eventual realização da prova da Taça de Portugal no Concelho, poderá justificar a apresentação de um novo pedido de apoio por parte da Associação. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre a Associação de Solidariedade do Cadafaz**

e o Município de Celorico da Beira, nos termos do PAA, cujo apoio financeiro será no montante de 5 000,00€. -----

-----**3.2 ASSUNTO: PAA - MOTO CLUBE PISTONS DA SERRA** -----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 14340, datada de 29/05/2026, dando conhecimento que o Moto Clube Pistons da Serra apresentou candidatura ao Programa de Apoio ao Associativismo (PAA), com o objetivo de obter financiamento para apoiar a concretização do seu plano de atividades para o ano 2026. -----

-----De entre as diversas atividades previstas para o presente ano, destacam-se a comemoração do 28.º aniversário do Moto Clube Pistons da Serra, a participação na “Feira do Queijo”, a realização de um passeio natalício, entre outras iniciativas de cariz cultural, recreativo e promocional.-

-----Esta Associação tem como principal objetivo a promoção da gastronomia local, das aldeias e do património monumental do Concelho, contribuindo para a dinamização cultural e turística da região.-----

-----O Técnico informa que a requerente apresentou toda a documentação exigida e que está de acordo com o Regulamento do PAA.--

-----Informa ainda que o orçamento global da candidatura ascende ao montante de 10 290,00€. Importa referir que o financiamento previsto inclui participações de outras entidades no valor de 1 500,00€, dos participantes no montante de 1 000,00€ e da própria Associação no valor de 2 000,00€, perfazendo um total de 4 500,00€.-----

-----O apoio financeiro solicitado ao PAA é de 2 500,00€.-----

-----Nesta sequência, submete-se a minuta do contrato programa a celebrar entre a referida entidade e o Município de Celorico da Beira, devendo ser deliberado o montante a atribuir, bem como o plano de pagamento.-----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** referiu que, mais adiante na Ordem de Trabalhos, será analisado o pedido de ocupação do espaço

público relacionado com o principal evento promovido pela referida Associação, cuja realização está prevista para o próximo fim de semana. Esclareceu que a iniciativa correspondente à concentração anual da Associação decorreu apenas durante um dia no ano anterior, contudo, na presente edição, o evento terá a duração de dois dias. Acrescentou que a programação de sexta-feira incluirá uma vertente solidária, destinada a apoiar uma família vítima de um acidente de viação envolvendo uma moto, ocorrido em Vila Nova de Gaia, do qual resultou o falecimento do pai de família. Referiu que, na sequência dessa situação, foi solicitado apoio a vários moto clubes do País, entre os quais o Clube organizador. Nesse âmbito, será cobrada uma entrada solidária no valor de 1,00 €, cuja receita reverterá integralmente a favor da referida família. Acrescentou que este é, provavelmente, o evento de maior dimensão organizado pela Associação e aquele que acarreta maiores encargos financeiros, justificando o pedido de apoio ao Município no montante de 2 500,00€. Recordou ainda que, no ano anterior, o Município atribuiu um apoio de 1 500,00€.

-----O Senhor **Presidente da Câmara** propôs a atribuição de um apoio financeiro no montante de 2 000,00€, atendendo ao aumento das atividades previstas.

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre o Moto Clube Pistons da Serra e o Município de Celorico da Beira, nos termos do PAA, cujo apoio financeiro será no montante de 2 000,00€.**

-----**4. GABINETE DE PATRIMÓNIO**-----

-----**4.1 ASSUNTO: OCORRÊNCIA QUEBRA DE VIDRO DA VIATURA 15-US-42**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 13244, datada de 19/05/2026, dando conhecimento de que, no dia 19 de maio de 2026, pelas

11:30h, durante os trabalhos de limpeza de bermas na EM557-2, no troço Lajeosa do Mondego/Ponte do Ladrão, realizados por trabalhadores assistentes operacionais do Município, ocorreu a projeção de pedras que provocou a quebra do vidro para-brisas de uma viatura em circulação. -----

-----A GNR de Celorico da Beira esteve no local e tomou conta da ocorrência. O valor estimado para a substituição do vidro é de 209,69€+IVA. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que, relativamente ao presente ponto e ao seguinte da Ordem de Trabalhos, o Município tem vindo a procurar uma solução que permita minimizar este tipo de ocorrências, frequentes nesta época do ano, bem como os respetivos custos associados. -----

-----A Senhora **Vice-Presidente Teresa Cardoso** acrescentou que foi solicitado ao serralheiro do Município a criação de um sistema de barreiras modulares, com cerca de seis metros de comprimento, de forma a possibilitar a sua adaptação a diferentes locais e necessidades. Referiu que o objetivo passa por implementar gradualmente este sistema de proteção, contribuindo para uma resposta mais eficaz a este tipo de ocorrências. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento do prejuízo, da viatura com a matrícula 15-US-42, diretamente à Carglass, no montante de 209,69€+IVA, conforme orçamento apresentado, bem como acionar o seguro de responsabilidade civil do Município para efeitos de reembolso.** -----

-----**4.2 ASSUNTO: OCORRÊNCIA QUEBRA DE VIDRO DA VIATURA 88-60-OG** -----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 13604, datada de 20/05/2026, dando conhecimento de que, no dia 25 de maio de 2026, pelas 11:05h, durante os trabalhos de limpeza do separador central da Variante de Celorico da Beira, realizados por trabalhadores assistentes operacionais do Município, ocorreu a projeção de pedras que provocou a quebra do vidro lateral do lado do condutor de uma viatura em circulação.-----

-----A GNR de Celorico da Beira esteve no local e tomou conta da ocorrência. O valor estimado para a substituição do vidro é de 180,77€+IVA.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento do prejuízo, da viatura com a matrícula 88-60-OG, diretamente à Carglass, no montante de 180,77+IVA, conforme orçamento apresentado, bem como acionar o seguro de responsabilidade civil do Município para efeitos de reembolso.**-----

-----**4.3 ASSUNTO: OCORRÊNCIA QUEBRA DE VIDRO DA VIATURA 51-MM-72**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 13760, datada de 26/05/2026, dando conhecimento de que, no dia 26 de maio de 2026, pelas 08:55h, durante os trabalhos de limpeza do separador central da Variante de Celorico da Beira, realizados por trabalhadores assistentes operacionais do Município, ocorreu a projeção de pedras que provocou a quebra do vidro lateral esquerdo traseiro de uma viatura em circulação.-----

-----A GNR de Celorico da Beira esteve no local e tomou conta da ocorrência. O valor estimado para a substituição do vidro é de 366,63€+IVA.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento do prejuízo, da viatura com a matrícula 51-MM-72, diretamente à Carglass, no montante de 366,63+IVA, conforme orçamento**

apresentado, bem como acionar o seguro de responsabilidade civil do Município para efeitos de reembolso.-----

-----**5. GABINETE DE GESTÃO DE TRÂNSITO E TOPONÍMIA**-----

-----**5.1 ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PLACAS DIRECIONAIS PARA A FREGUESIA DE LAJEOSA DO MONDEGO**-----

-----Foi presente informação técnica, com o registo interno n.º 12659, datada de 13/05/2026, dando conhecimento de que a Junta de Freguesia de Lajeosa do Mondego solicitou a colocação de placas direcionais para diversas quintas da Freguesia onde residem pessoas, nomeadamente, Quinta do Privado, Quinta da Romeira, Quinta do Moinho, Povo da Massa e Quinta da Massa, conforme localização apresentada no registo de entrada n.º 7389, datado de 22/04/2026.-----

-----A Técnica informa que, pelo Código de Estrada, compete à entidade gestora da via (Câmara Municipal, Infraestruturas de Portugal ou Empresas Concessionais), instalação da sinalização das vias públicas, cabendo às Juntas de Freguesia apenas a conservação e reparação da sinalização vertical não iluminada instalada nas vias municipais. Neste contexto, a Técnica considera que o pedido deverá ser autorizado, devendo a Quinta do Privado ficar sinalizada apenas através da placa direcional colocada na Estrada Municipal 557 (Celorico/Vale de Azares), local onde se encontra a entrada principal da Quinta.-----

-----Face ao exposto, propõe-se a aprovação da sinalização direcional apresentada na informação técnica.-----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a sinalização direcional proposta e proceder à aquisição das respetivas placas.**-----

-----**5.2 ASSUNTO: OCUPAÇÃO DO LARGO DO TRIBUNAL - "ECOMARKET - AGROECOLOGIA PARA TODOS" - CALENDÁRIO 2026** - -----

-----Foi presente informação técnica, com o registo interno n.º 12721, datada de 14/05/2026, referindo que o Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM), em parceria com o Município de Gouveia e o Grupo Aprender em Festa (GAF), solicita autorização para a ocupação do Largo do Tribunal, na Vila de Celorico da Beira, para a realização do evento “Ecomarket” – Agroecologia para Todos”, previsto para o último sábado de cada mês, entre maio e outubro de 2026, no período compreendido entre as 09:00h e as 13:00h, podendo as datas ser ajustadas em função da realização de outros eventos na sede do Concelho. -----

-----A Técnica informa que a primeira edição terá lugar já no próximo dia 30 de maio de 2026. -----

-----Face ao exposto, propõe-se a autorização da ocupação do Largo do Tribunal. -----

-----A Senhora **Vice-Presidente Teresa Cardoso** informou que a intenção é realizar este evento com uma periodicidade mensal, entre os meses de maio e outubro, tendo lugar sempre no sábado da última semana de cada mês. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que poderá ser ponderada, em futuras edições, a realização do evento no Largo Sacadura Cabral. Caso se mantenha a sua realização no Largo do Tribunal, considerou a possibilidade de disponibilizar chapéus de sol, de forma a proporcionar melhores condições de proteção às bancas dos feirantes. -----

-----A Senhora **Vice-Presidente Teresa Cardoso** esclareceu que o evento já foi anteriormente realizado no Largo Sacadura Cabral. Contudo, os feirantes manifestaram preferência pela atual localização, por

considerarem que a zona dos cafés regista uma maior afluência de público. Relativamente à proteção das bancas contra a exposição solar, referiu que a questão está a ser tratada.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do Largo do Tribunal para a realização do evento “Ecomarket – Agroecologia para Todos”, nos termos da informação técnica e sem prejuízo da necessária articulação com outros eventos que venham a ocorrer no mesmo espaço.** -----

-----**5.3 ASSUNTO: FESTA DO LINHO 2026 - CONDICIONAMENTO E CORTE DE TRÂNSITO** -----

-----Foi presente informação técnica, com registo n.º 12662, datada de 13/05/2026, através da qual se informa que, no âmbito da realização da “Festa do Linho 2026”, promovida pelo Município de Celorico da Beira, em parceria com a Associação Palombar, a decorrer em Linhares da Beira nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2026., se torna necessária a ocupação da via pública e a implementação de cortes e condicionamentos temporários de trânsito em diversos arruamentos da Aldeia Histórica. -----

-----A iniciativa integra um conjunto diversificado de atividades culturais, ambientais e de valorização do património rural e material associado ao linho, contemplando, entre outras ações, oficinas temáticas, demonstrações do processamento da fibra, eco mercado e artesanato, animação itinerante, concertos, sessões participativas, atividades de sensibilização para os territórios de montanha e momentos de convívio comunitário. -----

-----A ocupação da via pública destina-se à montagem, realização e desmontagem das infraestruturas e equipamentos associados ao evento, nomeadamente palco e zona de concertos, espaço gastronómico e de convívio, eco mercado e artesanatos, oficinas, atividades culturais e áreas técnicas e de apoio logístico. -----

-----Os condicionamentos serão devidamente sinalizados através de sinalização temporária e barreiras de segurança, garantindo-se, sempre que possível, o acesso a moradores, cargas e descargas autorizadas e veículos de emergência. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que esta atividade constitui o ponto de partida para um projeto mais abrangente de valorização do linho. Esclareceu que o objetivo passa por criar uma dinâmica permanente associada a toda a fileira do linho, contemplando as diferentes fases do processo, desde o cultivo e tratamento da matéria-prima até à sua transformação e produção. Acrescentou que se pretende criar uma oficina dedicada ao desenvolvimento e produção de peças e produtos em linho. Referiu ainda que a intenção é que, no próximo ano, o evento assuma uma dimensão mais significativa, beneficiando do apoio financeiro do programa PROVERE das Aldeias Históricas, o que permitirá reforçar a sua projeção e capacidade de envolvimento. Salientou que a edição deste ano deverá ser encarada como uma fase inicial do projeto, existindo já, em Linhares da Beira, pessoas interessadas e envolvidas na sua concretização. Por fim, acrescentou que se pretende mobilizar a comunidade local, de forma a promover uma participação mais alargada. -----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público, para a realização da Festa do Linho 2026, bem como os cortes e condicionamentos de trânsito nas vias mencionadas, no período compreendido entre os dias 5 a 8 de junho 2026, condicionada ao parecer favorável da GNR.** -----

-----**Devem os serviços administrativos dar cumprimento aos procedimentos e formalidades constantes da informação técnica.** -----

-----5.4 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO *MOTARD* "PISTONS 2026" - ASSOCIAÇÃO MOTO CLUBE PISTONS DA SERRA-----

-----Foi presente informação técnica, com registo n.º 12776, datada de 14/05/2026, referindo que a Associação Moto Clube Pistons da Serra solicitou autorização para a realização da concentração *Motard* "Pistons 2026", a decorrer entre as 14:00 horas do dia 05 de junho e as 04:00 horas do dia 07 de junho 2026, junto ao Mercado Municipal de Celorico da Beira, prevendo-se a realização de concertos e espetáculos de *Freestyle*. -----

-----Mais informa que a associação requer autorização para ocupação do espaço público na área envolvente ao Mercado Municipal, bem como o corte de trânsito na Rua Imaculada Conceição, no troço adjacente ao local do evento, e para o corte temporário de trânsito na Avenida da Corredoura, entre o Centro de Saúde e o entroncamento com a Rua do Hotel, destinado à realização dos espetáculos de *Freestyle*. -----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da concentração *Motard* "Pistons 2026", bem como a ocupação do espaço público e os cortes e condicionamentos de trânsito solicitados, durante o período de realização do evento, ficando a presente autorização condicionada ao parecer favorável da GNR.**-----

-----5.5 ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E CORTE DE TRÂNSITO - FESTAS DE SÃO PEDRO 2026-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 26/05/2026, com registo interno n.º 13754, dando conhecimento de que o Grupo Cultural dos Amigos de São Pedro solicita autorização para ocupação do espaço público e para os respetivos condicionamentos e cortes de trânsito, no

âmbito da realização da Festa de São Pedro, a decorrer nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2026, na Vila de Celorico da Beira.-----

-----O evento irá decorrer no Largo Tenente Coronel Alberto Magalhães Osório, Rua de São Pedro, Travessa de São Pedro e Travessa Nova de São Pedro, prevendo-se igualmente a instalação de mesas destinadas a refeições e zonas de convívio associadas às festividades.-----

-----No âmbito da realização do evento, é solicitado o corte e condicionamento de trânsito na Rua Sacadura Cabral, no troço compreendido entre a Rua 25 de abril e a Rua Barroco D'EL Rei, nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2026, entre as 15:00 horas e as 06:00 horas do dia seguinte. É ainda solicitada a interdição ao trânsito da Rua de São Pedro, Travessa de São Pedro e Travessa Nova de São Pedro, durante 24 horas por dia, no período compreendido entre os dias 23 e 29 de junho de 2026, para efeitos de instalação de mesas e apoio às festividades. -----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público necessária à realização da Festa de São Pedro 2026, bem como os cortes e condicionamentos de trânsito solicitados, nos períodos e locais mencionados.**-----

-----**Devem os serviços administrativos dar cumprimento aos procedimentos e formalidades constantes da informação técnica.**-----

-----**5.6 ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL - 2.º PASSEIO DE MOTORIZADAS 50cc "ENCHARCA A VELA" - 24 DE MAIO DE 2026 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação com registo n.º 13127), datado de 20/05/2026, relativo ao pedido de autorização identificado em epígrafe.--

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 20/05/2026, onde consta “Deferido. À reunião de Executivo para ratificação”. -----

-----5.7 ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO "V PASSEIO DE MOTAS" - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL DO FORNOTELHEIRO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação com registo n.º 13268), datado de 21/05/2026, relativo ao pedido de autorização identificado em epígrafe.--

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 21/05/2026, onde consta “Deferido. À reunião de Executivo para ratificação”. -----

-----5.8 ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA 4.ª CAMINHADA DE CASAS DO SOEIRO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação com registo n.º 12637), datado de 18/05/2026, relativo ao pedido de autorização identificado em epígrafe.--

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 18/05/2026, onde consta “Deferido. À reunião de Executivo para ratificação”. -----

-----5.9 ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "XIII PASSEIO DE BTT E CAMINHADA" -

**BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CELORICO DA BEIRA -
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -----**

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação com registo n.º 13297), datado de 21/05/2026, relativo ao pedido de autorização identificado em epígrafe.--

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 21/05/2026, onde consta “Deferido. À reunião de Executivo para ratificação”.** -----

-----**5.10 ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E CORTE DE TRÂNSITO - FESTA RELIGIOSA E PROCISSÃO EM CASAS DO RIO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO -----**

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação com registo n.º 13021), datado de 18/05/2026, relativo ao pedido de autorização identificado em epígrafe.--

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 18/05/2026, onde consta “Deferido. À reunião de Executivo para ratificação”.** -----

-----**5.11 ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E CORTE DE TRÂNSITO - FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO AÇOR E DIVINO ESPÍRITO SANTO - AÇORES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO-----**

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação com registo n.º 13033), datado de 21/05/2026, relativo ao pedido de autorização identificado em epígrafe.--

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 21/05/2026, onde consta “Deferido. À reunião de Executivo para ratificação”. -----

-----**6. SERVIÇO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**-----

-----**ASSUNTO: PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE PREÇO E INCLUSÃO NA TABELA DE TAXAS E PREÇOS DO MUNICÍPIO - PUBLICAÇÃO "INVENTÁRIO HERÁLDICO DE CELORICO DA BEIRA" - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação com registo n.º 12014), datado de 22/05/2026, relativo à proposta de fixação de preço identificada em epígrafe.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 22/05/2026, onde consta “Deferido. À reunião de Executivo para ratificação”. -----

-----**7. GABINETE DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**7.1 ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPARTES - Requerimento n.º 8415 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----**Nome: Herdeiros de Horácio Gomes de Almeida**-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 20/05/2026, relativo ao pedido de Certidão de Compartes do requerimento n.º 8415, processo n.º 11/2026/25, datado de 13/05/2026.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 20/05/2026, onde consta “*À reunião de Executivo para ratificação*”. -----

-----7.2 **ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPARTES**, Requerimento n.º 8417 - **RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Nome: **Herdeiros de Horácio Gomes de Almeida**-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 20/05/2026, relativo ao pedido de Certidão de Compartes do requerimento n.º 8417, processo n.º 11/2026/26, datado de 13/05/2026.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 20/05/2026, onde consta “*Deferido. À reunião de Executivo para ratificação*”. -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram onze horas e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Marina Isabel da Silva Chagas, na qualidade de Secretária, para o efeito designada.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara-----

-----A Secretária da Reunião de Câmara-----